

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação N.º 886/11 – AS/CMDCA

Constitui a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90;
- A Resolução nº 145 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 16/03/11, que convoca a 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 11 a 14 de julho de 2012, tendo como tema central “Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios”;
- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de, a cada 02 anos, convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DELIBERA:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o mês de dezembro de 2011, com a seguinte composição:

MÁRIO CORRÊA FILHO – Presidente da Comissão Organizadora

CAMP Mangueira

CARLA MARIZE AUGUSTA DA SILVA

Guarda Municipal do Rio de Janeiro

DILMA CUPTI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

ELMA MARIA DA SILVA DE ALLELUIA

Ser Alzira

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA RIOS PEREIRA DOS SANTOS –

Secretaria Municipal de Educação

LEONARDO FRAGOSO DA LUZ – Redes de Desenvolvimento da

Maré

LICIA LEANDRO DE LACERDA MARCA – Secretaria Municipal da

Pessoa com Deficiência

LUCI PIMENTA DE MIRANDA

Novo Rumo Obras Sociais

NEIDY MÁRCIA DE SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Adolescentes convidados

ALEXSANDRO CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA – Adolescente convidado

9º Coordenadoria de Assistência Social

JULYANA ARAUJO DA SILVA- Adolescente convidada

Centro de Defesa dos Direitos Humanos Fundação Bento Rubião

MURILO DE OLIVEIRA ALVES – Adolescente convidado

CMAS Padre Veloso – Projeto Projovem Adolescente

RENATA DE OLIVEIRA SANTOS – Adolescente convidada

Fundação Xuxa Meneghel

Art. 3.º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2011.

Deise Gravina
Presidente